

**REGULAMENTO****I****ORGANIZAÇÃO**

O desfile Tea&Cheese 2023 é organizado pelo Modatex Delegação da Covilhã, adiante designado por entidade organizadora. Este local poderá ser alterado por decisão da entidade organizadora.

**II****CONDIÇÕES GERAIS**

1. Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no desfile a decorrer no dia 10 de Novembro de 2023 nas instalações do Modatex, Delegação da Covilhã.
2. A participação no desfile requer o conhecimento e aceitação das seguintes Normas de Participação por parte dos participantes.
3. O desfile terá início às 21:00. Este horário poderá ser alterado por decisão da entidade organizadora.

**III****CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Ao presente desfile poderão concorrer todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos (à data da inscrição). As inscrições poderão ser individuais ou em equipas.
2. Os concorrentes são responsáveis pela seleção dos modelos que irão desfilar com os coordenados (entende-se por coordenado um conjunto de uma ou mais peças que cubram (vestem) o tronco e membros), sendo que, deverão dar conhecimento prévio à entidade organizadora.
  - a. O modelo selecionado deverá efetivar a sua participação, mediante o preenchimento da ficha de identificação do modelo a desfilar, disponibilizada pela entidade organizadora.
3. A data limite para submeter a ficha de inscrição é o dia 30 de Junho de 2023 e poderá ser feita nos seguintes moldes:
  - a. **Ficha de inscrição.**
  - b. Enviar PDF disponível na página do **Tea&Cheese** para o e-mail: [teaandcheese@modatex.pt](mailto:teaandcheese@modatex.pt)
  - c. Em papel, na Rua Dr. Júlio Maria da Costa, nº 25, 6200-130 Covilhã.

À organização reserva-se o direito de admitir inscrições fora da data limite, desde que devidamente fundamentadas.

4. A data limite para submeter a ficha de identificação do modelo a desfilar é o dia 10 de Setembro de 2023 e poderá ser feita nos mesmos moldes da alínea b e c do ponto anterior e em:
  - a. **Ficha do Modelo a desfilar**
5. A participação no concurso não é permitida aos membros do júri e aos colaboradores do Modatex.
6. As inscrições são de carácter gratuito.
7. Cada concorrente poderá levar a desfile até dois coordenados, desde que indicado na ficha da inscrição.

8. Os coordenados a desfile deverão ser peças de Upcycling, que consiste em criar peças novas a partir da reutilização de outras peças de roupas ou sobras de tecidos ou fios, alargando o ciclo de vida dos produtos. É permitido o uso de acessórios (exemplo: chapéu, pulseiras, colares, carteira, sapatos, óculos, lenços, etc.), reservando-se ao júri a hipótese de exclusão por não cumprimento dos requisitos.
9. Para efeitos do ponto anterior a entidade organizadora tem à disposição dos concorrentes produtos resultantes das ações de formação, limitados ao stock existente e à data de solicitação.
10. Todos os coordenados deverão ser acompanhados de respetivo portefólio (nome do coordenado, memória descritiva, desenho técnico/croqui, ficha-técnica) com base no documento modelo disponibilizado pela entidade organizadora em [instruções para portefólio](#) e que deverá ser enviado para [teaandcheese@modatex.pt](mailto:teaandcheese@modatex.pt), no máximo até 10 de Setembro de 2023.
11. Os penteados e maquilhagem dos modelos a concurso são da inteira responsabilidade do MODATEX.
12. Para a preparação do desfile, todos os concorrentes e respetivos modelos devem apresentar-se às 14h00, no dia do evento, no local designado para o desfile.
13. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do contacto telefónico 275 320 300, ou através do e-mail: [teaandcheese@modatex.pt](mailto:teaandcheese@modatex.pt).

#### **IV**

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. São admitidos a desfile os coordenados, desde que cumpram o estabelecido no Capítulo III do presente regulamento.
2. A avaliação dos coordenados será feita com uma média ponderada de 75% por parte do júri e 25% por parte do público do evento.
3. O público votará em apenas um coordenado, através de uma votação online a decorrer durante o desfile num tempo determinado.
4. Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:

	<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>
A.	Cumprimento do princípio de Upcycling	50%
B.	Originalidade/Inovação	10%
C.	Confeção e acabamentos	30%
D.	Harmonia	10%
	<b>Total</b>	<b>100%</b>

5. A classificação final dos concorrentes será expressa em termos de 1º, 2º e 3º classificados.
6. A constituição do júri é da responsabilidade da entidade organizadora.
7. O júri poderá atribuir até duas menções honrosas.
8. Em caso de empate, caberá ao júri a deliberação final.
9. Das deliberações do júri não caberá recurso.

**V****ADMISSÃO / EXCLUSÃO DOS COORDENADOS**

1. Os coordenados deverão ser entregues na delegação do Modatex da Covilhã até às 18 horas do dia 10 de Outubro de 2023.
2. Cabe à entidade organizadora determinar a admissão ou exclusão dos mesmos, com base nos critérios de avaliação definidos neste regulamento (vide IV)
3. A comunicação da inclusão ou exclusão dos coordenados será efectuada até dia 31 de Outubro de 2023.
4. São admitidos a concurso os coordenados que cumpram o estipulado neste regulamento.
5. São excluídos os coordenados que tenham participado em outros concursos.
6. O desfile terá a apresentação de no máximo 30 coordenados.

**VI****DESPESAS**

1. As despesas com a confecção e material utilizado na execução dos coordenados a concurso são da inteira responsabilidade dos concorrentes. A entidade organizadora disponibiliza as oficinas de trabalho das várias unidades orgânicas do Modatex, desde que seja efetivada uma marcação prévia e sob supervisão por um responsável a designar.

**VII****PROPRIEDADE**

1. Os coordenados e portefólios, serão cedidos ao Modatex durante um período de 9 meses para exposição e divulgação de acordo com as actividades a desenvolver pelo Modatex, ficando tacitamente validada a autorização para este efeito, por parte dos concorrentes. Após este período, serão devolvidos aos concorrentes os respectivos coordenados e portefólios.

**VIII****PRÉMIOS**

1. Todos os concorrentes, incluindo modelos, receberão um Certificado de Participação.
2. O 1º Lugar receberá um prémio no valor de 500 euros.
3. O 2º Lugar receberá um prémio no valor de 400 euros.
4. O 3º Lugar receberá um prémio no valor de 300 euros.
5. As menções honrosas receberão um prémio no valor de 100 euros.
6. Os concorrentes com mais do que um coordenado apresentado a desfile, não poderão acumular mais do que um prémio, não podendo obter mais do que uma classificação nos lugares premiados.
7. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se no final do desfile.
8. A atribuição dos prémios monetários carece da respetiva faturação por parte dos vencedores, conforme estipulado por lei.

Os concorrentes devem estar presentes para receber os respectivos prémios, salvo justificação válida a apreciar pela entidade organizadora.

**IX**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em tudo o mais omissa e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade organizadora e o júri.

MODATEX COVILHÃ

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VESTUÁRIO,  
CONFECÇÃO E LANIFÍCIOS

2023